

EXECUTIVE
EDUCATION



FORMAÇÃO AVANÇADA

FORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA

CRIPTOATIVOS

Detidos por Bancos - Tratamento Prudencial



EDIÇÃO
24 NOV*

INFORMAÇÕES

Catarina Santos

c.santos@ifb.pt

+351 217916293**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

CRIPTOATIVOS Detidos por Bancos - Tratamento Prudencial



FORMAÇÃO AVANÇADA



FORMADOR:
CARLOS
ANTÓNIO

OBJETIVOS

- Conhecer os desenvolvimentos regulatórios na esfera dos criptoativos.
- Identificar alguns dos principais riscos prudenciais por via da detenção de criptoativos.
- Apresentar o standard SCO60 da framework de Basileia.
- Verificar os requisitos de fundos próprios decorrentes do novo tratamento prudencial previsto no CRR3/CRD6.

DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de instituições financeiras das áreas de: Risco, Compliance, Auditoria, Jurídico, entre outras. Qualquer pessoa que pretenda conhecer os impactos da detenção de criptoativos por parte dos Bancos.

DURAÇÃO: 3 horas

HORÁRIO: 09h30 – 12h30

PREÇÁRIO:

Associados APB: 242 € | Tabela Geral: 278 €

ENQUADRAMENTO

Durante a última década, o interesse em criptoativos registou um crescimento significativo. Como tal, existe uma preocupação generalizada decorrente de uma possível interligação com o setor bancário e os riscos a que os bancos podem estar expostos por via da detenção deste tipo de ativos.

No seguimento da publicação do regulamento relativo ao mercado de criptoativos (MiCA), surge agora no novo pacote bancário (CRR3/CRD6) um tratamento prudencial específico dos criptoativos que confere aos bancos as formas de cálculo dos seus requisitos de fundos próprios, bem como as regras específicas de gestão de risco e reporte.

FORMADOR: Carlos António

Especialista em Gestão de Risco nomeadamente em Regulação Prudencial, Governo e Controlo Interno do sector bancário, com mais de 20 anos de experiência na área financeira e de Risco.

Ingressou em 2018 na área de Política Regulatória, do Departamento de Estabilidade Financeira, do Banco de Portugal e anteriormente foi subdiretor do Departamento de Risco de Crédito do Barclays Bank Portugal e manager na divisão de Finance & Risk da Accenture. Participou em programas de transformação globais, em exercícios de autoavaliação de riscos e em projetos de eficiência operacional.

Licenciatura em Economia e Pós-Graduação em Análise Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão, bem como Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal na Faculdade de Direito de Lisboa.

PROGRAMA

1. Enquadramento

- Definições e tipos de criptoativos
- Overview das principais iniciativas regulamentares relacionadas com criptoativos (eg. MiCA, DORA)
- Frameworks regulatórias aplicável às posições em risco sobre criptoativos

2. Tratamento prudencial definido no Standard de Basileia (SCO60)

- Critérios de classificação
- Requisitos de fundos próprios
- Requisitos de Pilar 2 e Pilar 3

3. Tratamento prudencial transitório definido no pacote bancário CRR3/CRD6

- Requisitos de fundos próprios
- Reporte e Divulgação
- Gestão interna de risco

4. Principais mensagens



FULL MEMBER OF

